



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0327/2017, de 25 de Maio de 2017

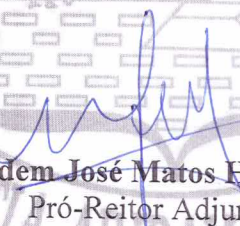
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.005755/2017-81.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora técnico-administrativa **Mayara Wenice Alves de Medeiros**, Matrícula SIAPE n.º 2259480, do Nível E I para o Nível E II, com vigência a partir do dia 23 de maio de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de maio de 2017.



Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto